



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.395, DE 7 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 1.348.388,22** (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos), necessário para a **“inclusão”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de **“Superávit Financeiro”** (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balanco Patrimonial do Exercício de 2021** (Anexo 14, da Lei Federal nº 4.320/64);

II – Recursos do SUS: através de **“Superávit Financeiro”** (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balanco Patrimonial do Exercício de 2021** (Anexo 14, da Lei Federal nº 4.320/64).

III – Recursos do SUS (COVID-19): através de **“Superávit Financeiro”** (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balanco Patrimonial do Exercício de 2021** (Anexo 14, da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 7 DE JUNHO DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.395

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
06.00	SEMINFRA						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	672	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.2.500 0	RNVITI SDDR	654.136,48
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0022.2.064	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	679	3.3.90.30	Material de Consumo	0.2.500 0	RNVI SDDR	80.000,00
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	680	3.3.90.30	Material de Consumo	0.2.500 0	RNVI SDDR	435.555,00
* Recursos oriundos de Leilão (Alienação de Bens Públicos)							
09.01.10.301.0022.2.064	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	681	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.2.659 0	ORVA SDDR	46.921,54
*Recursos do SUS							
09.01.10.301.0018.2.066	Atividades de Assistência à Farmácia Básica	682	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.2.600 0	RNVI SDDR	90.245,43
*Recursos do SUS (COVID-19)							
09.01.10.122.0017.2.075	Atividades do Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	683	3.3.90.30	Material de Consumo	0.2.602 0	RNVI SDDR	41.529,77
TOTAL GERAL							1.348.388,22

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 7 DE JUNHO DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Lei	2395	07/06/2022	
ID: 154709		Processo	Documento
CRC: 199BA27F			
Processo: 0-0/0			
Usuário: Marcelo Carvalho			
Criação: 07/06/2022 09:48:37	Finalização: 07/06/2022 09:50:24		
MD5: D21162DD8FF6F06F4034A9860F71BE9E			
SHA256: 26C54BF9ACE1F0599ED736F157D09C601B5F767C0F81525871E9A2490BB8C315			
Súmula/Objeto:			
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	07/06/2022 09:49:28
ASSUNTOS			
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			07/06/2022 09:49:35
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
José Ribamar de Oliveira	Prefeito	07/06/2022 11:58:09	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 154709 e o CRC 199BA27F.